

PROJETO LEI Nº019/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$
1.862.475,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.862.475,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de Motoniveladora e Escavadeira:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.094 – MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA

Recurso: 1236 – MAPA CONV MOTONIVELADORA ESCAVADEIRA (938215)

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 1.862.475,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 24 de março de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.862.475,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento o recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Giovani Cherini, visando adquirir uma Escavadeira Hidráulica e uma Motoniveladora para atender as demandas de nosso município.

Estes equipamentos são fundamentais para a realização de serviços ao pequeno agricultor, possibilitando sua permanência definitiva no campo, bem como continuar agregando sua capacidade de renda. Para determinar o tipo de máquina a ser adquirida foram utilizados os critérios técnicos, econômicos e operacionais fornecidos pelo departamento técnico do município baseado nas necessidades de nossa cidade.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal